

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA (SÉ NOVA, SANTA CRUZ, ALMEDINA E SÃO BARTOLOMEU)**Aviso (extrato) n.º 15996/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, por tempo indeterminado, para a categoria de técnico superior — área da ação social.

1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 30.º e do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e de acordo com o Mapa de Pessoal para o ano de 2026, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia, datada de 7 de maio de 2026 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, o seguinte Procedimento Concursal: Abertura de Procedimento Concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Freguesia, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área da Ação Social.

2 — Requisitos: Licenciatura como habilitação literária mínima exigida.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Com funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas da freguesia nas áreas de educação, infância e terceira idade.

Receciona, analisa e sinaliza crianças, jovens e idosos em eventual situação de perigo. Procede à avaliação e diagnóstico, em equipa interdisciplinar e interinstitucional, das situações sinalizadas.

Elabora pareceres, informações e relatórios de avaliação e diagnóstico e de acompanhamento da execução das medidas. Pratica atos de execução e assegurar o acompanhamento e gestão dos planos de execução das medidas. Participa nas atividades previstas no plano de ação da UFC.

Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou deliberação ou determinação superior.

4 — Local de trabalho: Na área da União de Freguesias de Coimbra.

5 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Freguesia de Coimbra em <https://www.ufcoimbra.pt/>.

6 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação na Bolsa de Emprego Público, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

19 de junho de 2026. — O Presidente da União das Freguesias de Coimbra, Carlos Rogério Antunes Pinto.

320014228